



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 072/2024

Inexigibilidade nº 020/2024

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FELIPE GARCIA HEIDERICH, BAIRRO SERRA MONTE, Nº 112, ALTO CAPARAÓ-MG, CEP,: 36979-000, DE APROXIMADAMENTE 800,00 M², DE PROPRIEDADE DO SRº JOSÉ LAURITO DOS NASCIMENTO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ (CACE)., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Jacomel Júnior, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Alto Caparaó, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) JOSÉ LAURITO DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o nº 929.396.358-20, visando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FELIPE GARCIA HEIDERICH, BAIRRO SERRA MONTE, Nº 112, ALTO CAPARAÓ-MG, CEP,: 36979-000, DE APROXIMADAMENTE 800,00 M², DE PROPRIEDADE DO SRº JOSÉ LAURITO DOS NASCIMENTO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS ESPECIAIS DO MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ (CACE)., com o valor do aluguel mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e vigência de 12 meses meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 10/06/2024.

José Jacomel Júnior
Prefeito